



AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03.04/2023 - TP ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de análise das propostas de preços referente TOMADA DE PREÇOS Nº 03.04/2023 - TP, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ/CE**, declarando: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS** as empresas: **01** - F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA, CNPJ: 33.764.589/0001-53; **02** – F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 22.523.994/0001-63; **03** – W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 22.314.360/0001-09; **04** – DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 12.782.123/0001-00; **05** – S STANISLAU DA SILVA – ME, CNPJ: 14.579.942/0001-80; **06** - F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ: 21.623.908/0001-21; **07** – A V ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 13.075.241/0001-41; **08** – ÉXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ: 15.294.308/0001-64; **09** - VICENTE LEITE BESSERRA CONTABILIDADE, CNPJ: 39.398.784/0001-93, por atenderem as exigências do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa VICENTE LEITE BESSERRA CONTABILIDADE, CNPJ: 39.398.784/0001-93, no valor total de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil, e novecentos reais). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. Icó - CE, 06 de outubro de 2023. Michelle Roque Guedes. Presidente da CPL

PUBLICAR, para circular no dia **09/10/2023**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **JORNAL O ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

UNIDADE ADMINISTRATIVA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



RUBENS FROTA

ECONOMIA

MPEs têm maior volume de vagas

As MPEs registraram, no último mês de agosto, o maior volume de empregos gerados em todo o ano de 2023. As MPEs foram responsáveis por 73% do total de vagas de trabalho criadas nesse período. Ao todo, o Brasil registrou 220,8 mil novas contratações, a segunda melhor do ano, sendo 161 mil somente nas micro e pequenas empresas, de acordo com pesquisa do Sebrae, feita a partir de dados do Caged. Para a entidade, a confirmação de crescimento do PIB, o comportamento da inflação e a retomada do poder de compra das famílias, graças ao Desenrola Brasil, trazem confiança para um melhor Natal dos últimos anos, com uma economia aquecida. "O cenário é de otimismo e as pequenas empresas têm uma responsabilidade significativa nesse resultado", disse o Sebrae, em nota.

Os setores que mais contribuíram para a geração de empregos em agosto de 2023, considerando as MPEs, foram serviços (78.904), comércio (38.544) e construção (25.296). Entre as médias e grandes empresas, os setores de serviços (29.951), indústria da transformação (12.711) e agropecuária (7.415) se destacaram. Em agosto, nenhum desses setores apresentou saldo negativo de empregos. No acumulado de 2023, os destaques entre as MPEs continuam sendo os setores de serviços (521.750), construção (198.825), comércio (124.967) e indústria da transformação (100.166). Já entre as MGEs, os setores que mais se empregaram foram serviços (152.601), indústria da transformação (65.716), construção (24.983) e agropecuária (16.537).

Renda

Nos últimos anos, o sonho de ser dono do próprio negócio cresceu entre os brasileiros e já é o segundo mais citado pela população adulta, atrás apenas de viajar pelo País. Levantamento do Sebrae mostra que quase 70% (68%) dos 29 milhões de donos de negócios (formais e informais) têm um rendimento de até 2 salários-mínimos. Segundo os dados, para a maioria dos que empreendem, ter o próprio negócio, representa uma conquista, pois permite o sustento e a viabilização de oportunidades.

Impasse sindical

Embora as centrais sindicais tenham definido em documento que não recomendam a cobrança da contribuição assistencial retroativa apos decisão do STF sobre o tema, sindicatos vivem impasse entre quem é a favor de cobrar valores atrasados e os que são contra. Há entidades que defendem a cobrança dos últimos cinco anos de empregadores, desde que a taxa conste em CCT da categoria assinada entre trabalhadores e empresas. Outras defendem o pagamento retroativo apenas para CCT em aberto.

R\$ 7,4 bi ainda esquecidos à espera dos donos

O BC divulgou, na última sexta-feira (6) que R\$ 7,4 bilhões estão disponíveis para resgate no Sistema de Valores a Receber (SVR). Os dados são referentes ao mês de agosto. Segundo o BC, desse total, estão disponíveis R\$ 5,88 bilhões para 38 milhões de pessoas físicas; e R\$ 1,52 bilhão para 2,9 milhões de empresas. O único site no qual é possível fazer a consulta e saber como solicitar a devolução dos valores é <https://valoresareceber.bcb.gov.br>. A consulta está disponível desde o dia 7 de março.

Amônia verde

Um Memorando de Entendimento com as empresas GoVerde Energia e Apollo Asset foi assinado pelo Governo do Ceará. O compromisso pretende viabilizar a produção de energia e amônia verde – uma alternativa limpa obtida a partir do hidrogênio verde – no CIPP, na RMF. O projeto prevê três fases de implantação, constituindo-se em geração de energia fotovoltaica, transmissão de energia e indústria de produção de amônia. Para isso, o investimento total previsto é de R\$ 3 bilhões.

Hidrogênio verde

Amanhã será apresentada a minuta do PL estabelecendo as diretrizes e recomendações para a produção de hidrogênio verde no País. As três primeiras empresas, com as quais já há pré-contrato, representam investimentos de R\$ 40 bilhões, mas com potencial para até R\$ 100 bilhões, segundo o Governo do Estado. Até o momento, foram assinados 33 memorandos de entendimento com empresas nacionais e estrangeiras, que sinalizam investimentos de US\$ 30 bilhões (R\$ 145,7 bilhões).

Decon determina suspensão de travas no AIPM

Na última sexta-feira, o Decon determinou a suspensão imediata da prática de colocar, sem aviso prévio, travas nos pneus dos carros dos clientes do estacionamento do Aeroporto Internacional Pinto Martins, o que impedia a saída dos usuários do estacionamento - sob pena de multa diária de 10.000 Reais (R\$ 54.922,80). Foi imoral como a taxa do meio-fio em vigor a trava - já em uso em outros aeroportos do País - vai ser usada. Só questão de tempo. Anote aí!

Mais informações de Rubens Frota:
e-mail: frotarubens@gmail.com

Aumento. As retiradas nas cadernetas de poupança superaram os depósitos em R\$ 86,12 bilhões de janeiro a setembro deste ano, segundo o Banco Central. Apesar de alta, a evasão de recursos da poupança teve queda na comparação com mesmo período do ano passado, quando R\$ 91,07 bilhões deixaram a modalidade de investimento

Congresso vai aprovar por mais 5 anos benefícios fiscais ao Norte e Nordeste

Os incentivos fiscais para as regiões tiveram início nos anos 1960 e tiveram reiteradas prorrogações pelo Congresso desde então. Após nova aprovação, seguirá para sanção



Dos R\$ 42,3 bilhões em isenção distribuídos, R\$ 22 bilhões, foram direcionados para mineração, energia e petróleo

mostra que Sudam e Sudeste, que abarcam a região da Amazônia Legal, tem servido para beneficiar principalmente atividades com grande potencial de impacto negativo sobre o ambiente. No total, dos R\$ 42,3 bilhões em isenção distribuídos, R\$ 22 bilhões, o equivalente a 54%, foram direcionados para mineração, energia e petróleo.

A assessora política do Instituto de Estudos Socioeconómicos (Inesc), Alessandra Cardoso, ressaltou que os programas causam prejuízo aos cofre públicos. "Renová-los novamente, em um cenário fiscal crítico e sem qualquer critério ambiental e social, seria uma prova absurda da falta de compromisso com a transformação econômica e ecológica que tanto se fala no discurso. Estender os mesmos incentivos para a região Centro-Oeste é uma medida ainda mais irresponsável", disse.

Um estudo do instituto

origem nos anos 1960. Em 2001, na gestão do então presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB), foi editada a medida provisória 2.199-14, que concedia até 2013 redução de 75% do Imposto de Renda calculado com base no lucro da exploração e uso de 30% do Imposto de Renda devido para reinvestimento pelas empresas. Esses incentivos sofreram prorrogações pelo Congresso desde então, sendo a última na transição entre os governos Michel Temer (MDB) e Jair Bolsonaro (PFL). Na época, ficou estabelecido o prazo-límite atual, 31 de dezembro de 2023.

O projeto de lei 4.416/2021, que prorroga os benefícios a 2028, foi aprovado pela Câmara em agosto, e teve auto-

ria do deputado Juhu César (PSD-PI). No Senado, o texto foi aprovado em cerca de um mês. O senador Beto Faro (PT-PA) apresentou emenda (e também projeto) estabelecendo que as empresas beneficiadas desenvolviam atividades compatíveis com o enfrentamento da pobreza e da concentração fundiária, a transição para a economia de baixo carbono, a valorização da biodiversidade e em consonância aos compromissos assumidos pelo Brasil no Acordo de Clima de Paris. A emenda, porém, foi rejeitada pelo relator, o senador Otto Alencar (PSD-BA). Após a aprovação pela Câmara, o projeto seguirá para sanção ou veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Brasil tem a conta de luz mais cara entre 34 países pesquisados

O brasileiro compromete, em média, 4,54% da sua geração de riqueza anual com o pagamento da tarifa residencial de energia elétrica. Este é o maior valor, bem acima do apurado para nações europeias, como Espanha (2,85%), Alemanha (1,72%) e Luxemburgo (0,35%), focal em que a energia tem o menor peso sobre renda no grupo analisado.

O resultado brasileiro também fica distante do

identificado em economias emergentes, como Chile (2,65%) e Costa Rica (2,76%). Os dados são da Associação Brasileira de Grandes Consumidores de Energia e Consumidores Livres (Abrace), que considerou as tarifas residenciais de 2022, consolidadas no serviço de dados da Agência Internacional de Energia, e o PIB per capita (Produto Interno Bruto dividido pelo número de habitantes) cal-

culado para o mesmo ano pelo FMI (Fundo Monetário Internacional).

"O levantamento demonstra que precisamos rediscutir os custos no setor elétrico brasileiro, porque ele está distorcido para os consumidores locais em comparação aos de outros países quando considerarmos a renda", explica o diretor de Energia da Abrace, Víctor Hugo iOcca, que coordenou a organização do ranking.

O brasileiro pagou US\$ 34 (R\$ 176,59), em média, por 200 kwh (kilowatt-hora) no ano passado, um valor parecido ao desembolsado pelo polonês, que foi de US\$ 34,39 (R\$ 178,50).

Ocorre que a nossa renda per capita estava na faixa de US\$ 9.000 (R\$ 46,7 mil), enquanto no país do leste europeu ela era o dobro, US\$ 18 mil (R\$ 93,4 mil), comprometendo uma fatia menor da renda, 2,26%.

Principais resultados: Tabela com dados da pesquisa. Clique no link para ver a versão completa. (Foto: Reprodução)

Principais resultados: Tabela com dados da pesquisa. Clique no link para ver a versão completa. (Foto: Reprodução)

Principais resultados: Tabela com dados da pesquisa. Clique no link para ver a versão completa. (Foto: Reprodução)

Principais resultados: Tabela com dados da pesquisa. Clique no link para ver a versão completa. (Foto: Reprodução)

PUBLICIDADE LEGAL
JORNAL O ESTADO | (85) 3033-7519



município de Ibaretama/CE, conforme Termo de Referência e Condições do Edital e seus Anexos. A sessão Pública de Disputa se realizará no dia **24 de outubro de 2023 às 10h00min**. **Início de Cadastramento das Propostas de Preços:** a partir de **11/10/2023** até o dia **28/10/2023 às 09h00min (horário de Brasília)**; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br.

Ibaretama/CE, 09 de outubro de 2023.

RAFAEL COSTA MARTINS –

Pregoeiro.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:AC94B34C

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através da Secretaria de Saúde, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° PESRP013/2023SESA -SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é *Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e outros atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz, CAF e Unidades Básicas de Saúde do município de Ibaretama de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital.* Tornam Público que fica homologado o processo supracitado em favor das empresas: **01- CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.436.496/0001-34. Vencedora do Lote 01. Com valor total de R\$ 720.649,95 (Setecentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos); **02- HOSPMAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 42.951.664/0001-86. Vencedora dos Lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 16, 19 e 21. Com valor total de R\$ 404.566,09 (Quatrocentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e nove centavos); **03-PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.485.574/0001-71. Vencedora do Lote: 08. Com valor total de R\$ 36.582,88 (Trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos); **04- NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 74.068.008/0001-26. Vencedora dos Lotes: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 29. Com valor total de R\$ 240.408,98 (Centos e quarenta mil, quatrocentos e oito reais e noventa e centavos) e **05- F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MÉDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.297.103/0001-66. Vencedora dos Lotes: 18 e 28. Com valor total de R\$ 35.019,96 (Trinta e cinco mil e dezenove reais e noventa e seis centavos). Perfazendo o valor global de: R\$ 1.437.227,86 (Um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte sete reais e oitenta e seis centavos).

Gestor,

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO -

Secretário de Saúde –

Ibaretama - CE, em 09 de outubro de 2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:3A759A85

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO ADITAMENTO À PORTARIA DE N° 126/2023

Dispõe sobre ADITAMENTO À PORTARIA DE N° 126/2023 de mais um membro da Comissão para o estudo técnico e implantação do Plano de Carreira

dos Servidores Públicos do Município de Ibiapina e Reformulação do Plano de Carreira do Magistério do Município de Ibiapina e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo,



Rubrica

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão para o estudo técnico e posterior implantação do Plano de Carreiras dos Servidores Públicos Municipais de Ibiapina e Reformulação do Plano de Carreiras do Magistério do Município de Ibiapina, que seguirá com a seguinte composição:

Lindomar de Araújo Brito (motorista de ambulância).

Art. 2º. A função principal da comissão é a de estabelecer uma linha de diálogo com as classes de servidores municipais, bem como outros assuntos entre servidores e o poder público.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 25 de setembro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:5779A1DE

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA PECUÁRIA, SITUADO NA COMUNIDADE DE MUTAMBA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOÃO MARTINS RODRIGUES, INSCRITO NO CPF: 037.885.163-21, COM ANUÊNCIA MUNICIPAL EMITIDA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:4034A64E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 03.04/2023 - TP

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS N° 03.04/2023 - TP ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de análise das propostas de preços referente TOMADA DE PREÇOS N° 03.04/2023 - TP, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ/CE, declarando: **PROPOSTAS**

CLASSIFICADAS as empresas: **01** - F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA, CNPJ: 33.764.589/0001-53; **02** - F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 22.523.994/0001-63; **03** - W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 22.314.360/0001-09; **04** - DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 12.782.123/0001-00; **05** - S STANISLAU DA SILVA - ME, CNPJ: 14.579.942/0001-80; **06** - F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ: 21.623.908/0001-21; **07** - A V ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 13.075.241/0001-41; **08** - ÉXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ: 15.294.308/0001-64; **09** - VICENTE LEITE BESSERRA CONTABILIDADE, CNPJ: 39.398.784/0001-93, por atenderem as exigências do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa VICENTE LEITE BESSERRA CONTABILIDADE, CNPJ: 39.398.784/0001-93, no valor total de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil, e novecentos reais). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Icó - CE, 06 de outubro de 2023.

MICHELLE ROQUE GUEDES.

Presidente da CPL

Publicado por:

Michelle Roque Guedes

Código Identificador:5716F91B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.20.1

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, torna público o julgamento da fase de habilitação e de Proposta de Preços, referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.09.20.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA**, por apresentar os melhores preços, totalizando o valor de **R\$ 64.120,00 (sessenta e quatro mil e cento e vinte reais)**, bem como por atender ao exigido no Edital Convocatório. A mesma sagrou-se vencedora por apresentar preços compatíveis com orçamento básico do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Carlos Roberto Costa, s/n, Bastiana, Iguatu/CE ou pelo telefone (88) 98122-6859.

Iguatu/CE, 09 de outubro de 2023.

KELLY NAYARA BEZERRA NASCIMENTO –

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Maria Monaliza de Sales

Código Identificador:964DAFB2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA-SEFAN. NESTE ATO, REPRESENTADO PELA ORDENADORA DE DESPESA DA PASTA, A SENHORA ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2023.09.25.02-PMI-SEFAN, NA FORMA A SEGUIR:
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA-SEFAN. **FAVORECIDO:** FRANCISCO ALMINO UCHOA - DEMAIS, COM SEDE NA RUA DEOCLECIANO

BEZERRA, Nº 651, CENTRO, IGUATU-CE, CEP: 63.500-119, UF, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 72.294.697/0001-61.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 1.0024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIARIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº 37, DE 25/07/2017. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CAFÉ E AÇÚCAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Nº 0501-04.122.0049.2.011, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 56.220,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).

IGUATU-CE, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:875ADE13

SECRETARIA DE SAÚDE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

Tarso Teófilo Teixeira Bessa

Empresa: **B&B COMERCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ: 16.867.118/0001-51

Assunto: Abertura de Possível Suspensão Temporária

Vimos, por meio desta, comunicar a referida empresa a instauração de procedimento administrativo para apuração de possível suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, pelo período de até 2 (dois) anos.

Considerando, as notificações expedidas pela secretaria contratante, em 03 de maio de 2023, 10 de maio de 2023 e 17 de agosto de 2023;

Considerando, o não cumprimento das obrigações firmadas com esta unidade, nos termos estabelecidos em Ata de Registro de Preços nº 2023.04.13.02-PMI/SMS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023.01.05.02-PMI/SMS, especificamente os itens: Cláusula Oitava (8.1), Cláusula Décima (10.2), Cláusula Décima Segunda (12.1.1), (12.1.2), (12.1.3);

Considerando, o Termo de Rescisão Unilateral, resultado do não cumprimento das obrigações firmadas na ata de registro de preços, esse assinado em 04/09/2023, publicado em 26/09/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Considerando, que cabe à administração a obrigatoriedade de conceder prazo para o exercício da defesa prévia pelo interessado, cabendo a este decidir por exercê-lo ou não;

Considerando, à possibilidade de obtenção de cópia ou vista do processo licitatório, das ordens de compras expedidas e das notificações, com descrição do local e dos procedimentos necessários;

Considerando, a possibilidade de produção de provas pela interessada;

A Secretaria Municipal de Saúde abre prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 87, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para possível manifestação da empresa citada. Signatária: Dulce Viana Machado – Secretária Municipal de Saúde. Em 09 de outubro de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:

Gilderlandio Duarte da Costa

Código Identificador:D5614C16

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico – Resultado do Julgamento da Habilidade da Tomada de Preço N°. 2023.09.15.01. A Comissão de Licitação de Aurora/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços N°. 2023.09.15.01, cujo objeto é a contratação de serviço de perfuração de poços profundos avançados, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico de Aurora/CE, tudo conforme Anexo I, declarando: Habilidades: 1. Bemba Infraestrutura e Serviços LTDA – CNPJ N° 01.204.150/0001-80, 2. LC Serviço e Locação de Mão de Obra LTDA-ME – CNPJ N°. 42.803.444/0001-01, 3. Construtora Construção Locação e Refrigeração – CNPJ N°. 09.247.224/0001-77. Inabilitadas: 1. Meio do Mundo Comércio Serviços e Indústria LTDA – CNPJ N°. 13.941.434/0001-35, 2. Milor Perfurações EIRELI - CNPJ N°. 40.292.556/0001-13, 3. SS Serviços e Entretenimentos LTDA – CNPJ N°. 14.579.942/0001-80, 4. F.G. Pinheiro Locação e Serviços LTDA – CNPJ N°. 00.658.822/0001-64, 5. Barbosa Construções e Serviços LTDA – CNPJ N°. 41.332.455.0001-56, 6. FF Empreendimentos e Serviços LTDA - CNPJ N°. 23.103.016/0001-25, 7. JUF-Construções e Serviços LTDA – CNPJ N°. 05.736.096.0001-74. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Aurora/CE, 06 de Outubro de 2023. Francisco Ramalho Meireles. Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade, para efeito das disposições do § 2º da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, traz a relação dos profissionais da área de comunicação, com fito à formação da subcomissão técnica para fins de julgamento das propostas técnicas referentes ao processo de contratação de agência de publicidade/propaganda especializada na prestação de serviços de publicidade compreendendo: o estudo, a concepção, e criação de campanhas, peças publicitárias, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual para divulgar a XVI Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns – FESTBERRO 2023 e outras ações junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá, conforme tabela de serviços e custos – SINAPRO Ceará. Relação dos Profissionais: 1. Suely Frota Bezerra. 2. Robério Cardoso Lessa. 3. Antonio Luiz Costa de Sena. 4. Ana Karla Correia Teixeira Dubiel. 5. Deoclécio Paiva de Castro. 6. Ronald Almeida Pinto. 7. Nicolas Oliveira Amorim. 8. Hermilla Carolina Feitosa Duarte. 9. Maria Aparecida de Castro. Maiores informações no Diário Oficial do Município ou pelo Portal do TCM-CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no Site da Prefeitura Municipal de Tauá/CE: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá/CE, 21 de setembro de 2023. Francisca Jovelia de Lima Dias – Ordenadora de Despesas.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 012/2023 - PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, incluindo calibração a teste de segurança elétrica de acordo com o previsto pelo fabricante, sendo 70% (setenta por cento) com a cobertura de serviços e 30% (trinta por cento) com reposição de peças e acessórios, sendo os 30% (trinta por cento) acumulativo durante o período contratual, nos equipamentos médicos hospitalares e de imagem, para atender as necessidades das Unidades de Saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati-CPSMAR. A Pregoeira do CPSMAR, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 24 de Outubro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico “www.bll.org.br” (acesso identificado no link – licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do telefone (88) 98101-2797. Aracati-Ce, 06 de Outubro de 2023. Edvânia Viana Maia - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.06.01/2023. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 7.892/2013 e 10.024/2019, a Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços N° 10.06.01/2023, cujo objeto é o **Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para Realização de Capacitações e Oficinas destinadas dos Profissionais do Magistério, Núcleo Gestor, Educandos e Conselheiros no Âmbito da Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação de Capistrano, Ceará.** Número Identificador no Banco: **1022606**. Entrega das propostas: A partir desta data, no sitio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: **24/10/2023 às 09hs (Horário de Brasília)** no sitio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sitio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Praça Major José Estrelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal. CEP. 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sitio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maria Edcarla Santos Queiroz - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Análise das Propostas de Preços referente Tomada de Preços N° 03.04/2023 - TP, cujo objeto: Prestação de serviço de assessoria e apoio administrativo junto à Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura, declarando: PROPOSTAS CLASSIFICADAS as empresas: 01 - F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa Limitada, CNPJ: 33.764.589/0001-53; 02 - F. DENILSON F. de Oliveira Eireli, CNPJ: 22.523.994/0001-63; 03 - W2E Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ: 22.314.360/0001-09; 04 - Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial Eireli, CNPJ: 12.782.123/0001-00; 05 - S Stanislau da Silva - ME, CNPJ: 14.579.942/0001-80; 06 - F O Santos Serviços e Assessoria Eireli, CNPJ: 21.623.908/0001-21; 07 - A V Assessoria Contábil, Serviços e Informática Ltda, CNPJ: 13.075.241/0001-41; 08 - Êxito Consultoria e Assessoria, CNPJ: 15.294.308/0001-64; 09 - Vicente Leite Beserra Contabilidade, CNPJ: 39.398.784/0001-93, por atenderem as exigências do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa VICENTE LEITE BESSERA CONTABILIDADE, CNPJ: 39.398.784/0001-93, no valor total de R\$ 58.900,00. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". Michelle Roque Guedes.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Resultado da Fase de Abertura de Propostas – Tomada de Preços N° 09.012/2023-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de Propostas de Preços de Tomada de Preços N° 09.012/2023-TP, cujo objeto é a reforma da Unidade de Saúde Paulo Amâncio do Nascimento, Bairro Quandu, Pacatuba - CE: Proposta Desclassificada: Clezinaldo S de Almeida Construções - ME e RM Clementino Cândido - ME - JG Construtora. Propostas Classificadas: GK Engenharia LTDA, Engercon Construtora e Serviços LTDA e Litoral Empreendimentos e Serviços LTDA. Tem-se por vencedora a empresa classificada de Menor Preço a empresa: Litoral Empreendimentos e Serviços LTDA, com o valor global para o Lote Único de R\$ 149.519,74 (Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, disponíveis no site www.tce.ce.gov.br/licitações e no Setor de Licitações. Fica aberto o prazo recursal, com base na alínea "b", inciso I do art. 109 da Lei 8.666/1993. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 16h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 – Centro. Pacatuba-Ce, 05 de outubro de 2023. Iara Lopes de Aquino - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Julgamento de Habilidade – Tomada de Preços N° 05.006/2023-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba – CE torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento da Habilidade referente à modalidade Tomada de Preços N° 05.006/2023-TP, cujo objeto é a reforma da quadra poliesportiva do Bairro Alvorada, em Pacatuba – Ce. empresas habilitadas: Clezinaldo Construções LTDA – EPP, Ábaco Construções e Serviços LTDA, GK Engenharia LTDA, LS Serviços de Construções LTDA – ME e Virgílio & Jacyra Construções LTDA – EPP. Empresas Inabilitadas: ML Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA – EPP, RM Clemente & Construções LTDA e Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI. Os motivos de inabilitação serão informados em Ata Complementar publicada no portal do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e disponível no Setor de Licitações. Ficando então aberto o prazo recursal, nos termos do Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”, da Lei nº 8.666/93. Pacatuba-Ce, 05 de outubro de 2023. Iara Lopes de Aquino – Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato N° 2023.01.04.01/SMS. Objeto: Reforma e ampliação do Hospital Municipal E Maternidade São José de Mauriti/CE. Contratada: Sertanus Serviços e Locações LTDA. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º. Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo: 09 (nove) meses. Assina pela Contratante: Maria Evânia Sousa Furtado, Ordenadora de Despesas da Secretaria Saúde, assina pela Contratada: João Pedro Jota Custódio. Mauriti/CE, 04 de outubro de 2023.